



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 911

de 02 / 09 / 2003

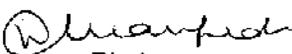
Processo nº: 39.233

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 968

Autor: ORACI GOTARDO

Ementa: Concede ao PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.


Diretor

30/09/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 39.233
Wm

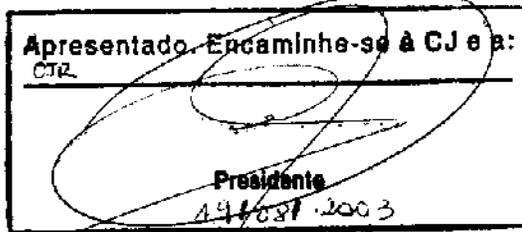
Matéria: PDL n.º 968	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>W. Monteiro</i> Diretora Legislativa 13/08/2003	<i>CSR</i>	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>W. Monteiro</i> Diretora Legislativa 18/08/2003	Designo o Vereador: <i>Luiz Tomelli</i> <i>Roberto</i> Presidente 19/08/03	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Luiz Tomelli</i> Relator 19/08/03
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 1.454/03

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDOLO) 13/AGO/03 15:34 039233



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 968

(Oraci Gotardo)

Concede ao **PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao **PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13.08.2003

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO



(PDL nº. 968 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - Medalha Petronilha Antunes

O programa "MÃOS QUE AJUDAM" foi lançado em 2001 pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, em todo o Brasil. É um programa permanente de ajuda humanitária que mobiliza em nossa região cerca de 500 voluntários, de todas as idades, membros da Igreja. Em parceria com outras entidades, instituições religiosas, empresas privadas, órgãos governamentais e organizações assistenciais. Por meio de serviço altruísta ajudam a limpar, reformar e fazer manutenção de escolas e outros lugares públicos, preservar o meio ambiente, apoiar campanhas comunitárias e participar de projetos que visem a conservar o bem coletivo e atender a pessoas carentes e doentes. Na região de Jundiaí foram realizadas diversas ações entre elas: distribuição de kits bebês, limpezas de praças públicas, cursos de capacitação profissional, arrecadação e distribuição de alimentos, reformas de quadra poliesportiva pública, campanha de doação de sangue, doação de brinquedos entre outros. O Programa recebeu da ONU o reconhecimento de maior projeto brasileiro do Ano Internacional do Voluntariado. Por todas suas obras realizadas recebe a Medalha Petronilha Antunes.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

[Handwritten signature]
ORACI GOTARDO

PROGRAMA MÃOS QUE AJUDAM da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias

O Programa Mãos que Ajudam, foi lançado em 2001 pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, em todo o Brasil. Neste ano, recebeu o reconhecimento da ONU, como o maior projeto brasileiro do ano internacional do voluntariado.

É um programa permanente de ajuda humanitária e de serviço comunitário, que mobiliza milhares de voluntários de todas as idades, membros d'A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, no Brasil, estendendo a mão a quem precisa. Em parceria com outras entidades, instituições religiosas, empresas privadas, órgãos governamentais ou organizações assistenciais, levamos alento aos menos favorecidos em asilos, orfanatos, creches, ruas e onde houver necessidade. Por meio de serviço altruísta, doamos parte do nosso tempo para levar esperança onde existe aflição, alívio onde há dor e amor onde há desprezo. Estamos sempre prontos para ajudar a limpar, reformar e fazer a manutenção de escolas e outros lugares públicos, preservar o meio ambiente, apoiar campanhas comunitárias e participar de projetos que visem a conservar o bem coletivo.

Um dos principais objetivos do programa Mãos que Ajudam é prestar serviço a entidades assistenciais, escolas ou organizações não-governamentais que mantêm atendimento a pessoas carentes ou doentes. Com a participação de voluntários em diversas cidades do país, os coordenadores locais trabalham em parceria com empresas privadas e órgãos governamentais no planejamento de ações de acordo com as necessidades de cada entidade.

Naturalmente, não dá para atender a todas as solicitações, mas, com boa vontade e união de esforços, pode-se fazer muito.

Na região de Jundiaí, já foram realizadas diversas ações do programa, dentre as quais podemos citar:

Outubro de 2001:

- Mãos que Ajudam distribui kits bebês e alegra muitas famílias

Novembro de 2001:

- Voluntários reformam escolas públicas

Maior de 2002:

- Mãos que Ajudam limpam praças públicas

Agosto de 2002:

- Voluntários ministram cursos de capacitação profissional

Setembro de 2002:

- Voluntários reformam escolas públicas

Novembro de 2002:

- Mãos que Ajudam arrecada alimentos para entidades carentes da cidade

Dezembro de 2002:

- Voluntários entregam 3 toneladas de alimentos armazenados em garrafas

Janeiro de 2003:

- Ajuda humanitária da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias doa materiais de construção para a construção de banheiros em duas entidades assistenciais de Jundiá (Casa do Oleiro e Rosa de Saron)

Fevereiro de 2003:

- A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias promove palestra sobre emprego

Março de 2003:

- Voluntários oferecem à comunidade, 320 vagas para cursos de capacitação profissional;
- Voluntários ajudam a reformar a quadra pública poliesportiva da Vl. Hortolândia, na cidade de Jundiá;
- Voluntários realizam "O Dia de Ação Cidadã" e atendem mais de 4000 pessoas na cidade de Várzea Paulista

Mai de 2003:

- Cerca de 300 voluntários se reúnem para limpar 7 praças da região

Junho de 2003:

- Voluntários da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias promovem campanha de doação de sangue na comunidade;
- A comunidade é convidada a assistir palestra na Igreja, sobre orçamento familiar

Julho de 2003:

- Programa inicia 2ª etapa de cursos em 2003 e oferece 320 vagas para a comunidade

Ações que irão ser realizadas:

Setembro de 2003:

- Igreja convidará a comunidade a participar da Exposição de Profissões / Educação

Outubro de 2003:

- Mãozinhas que Ajudam e Educam (crianças doam brinquedos e livros)

Novembro de 2003:

- Mãozinhas que Ajudam a Vovó e o Vovô

O encarregado do programa na região de Jundiá é Marcelo de Pierre Bolfarini, Presidente da Estaca Jundiá.

O Programa Mãos que Ajudam conta com cerca de 500 voluntários na região, e o lema é "A Caridade Nunca Falha".



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7105**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 968

PROCESSO Nº 39.233

De autoria do Vereador **ORACI GOTARDO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/6.

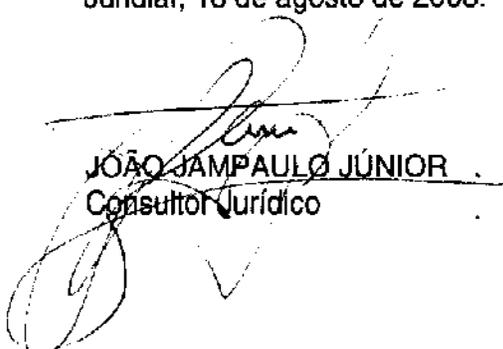
É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 18 de agosto de 2003.


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.233

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, do Vereador **ORACI GOTARDO**, que concede ao **PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 1.405

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Programa "Mãos que Ajudam" da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, as informações contidas nos autos bem atestam as qualidades do programa desenvolvido pela entidade, que ora se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19.08.2003.

APROVADO
19/08/03

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI
Relatora

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

Oraci Gotardo

ORACI GOTARDO
Presidente

Sérgio Dutra

SÉRGIO DUTRA

Silvio Ercani
SÍLVIO ERMANI



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 968**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			/
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO: **APROVADO**
 REJEITADO

Sala das Sessões, 02/09/2003.

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.233)

fls.	10
proc.	39.233
	<i>[Handwritten signature]</i>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 911, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

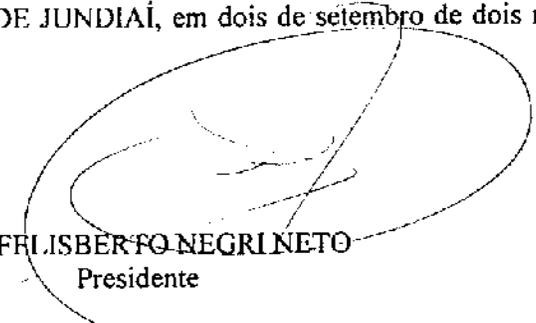
Concede ao **PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de Setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

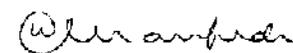
Art. 1º. É concedida ao **PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


Eng.º FRIISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO	Rubrica
09/09/2003	[assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 911, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de Setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao PROGRAMA "MÃOS QUE AJUDAM" DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

Eng. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa